



PORTARIA Nº 615/2019

Colorado, 13 de novembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária, **ANTENORA APARECIDA DA SILVA**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 07.11.2019 à 06.02.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração